



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

1 ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
2 CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
3 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021-2024.

4 Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2021, às 9 (nove) horas da manhã, por meio
5 da plataforma *Google Meet*, cujo *link* fora disponibilizado no grupo de *Whatsapp* da
6 comissão no dia da reunião. **Item 1: Verificação do quórum mínimo para a instalação**
7 **dos trabalhos.** A saber, estavam presentes o(as) seguintes conselheiro(a)s: da Área
8 Governamental: **Bruna Mayara Lucas Santos**, representante da Secretaria Municipal de
9 Assistência Social; e da Área Não Governamental: **Andressa Pires Martins Santana**,
10 representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores, representando o SISMUP (Sindicato
11 dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu-PR); **Ingridy Alves de Souza**,
12 representante de Entidades Religiosas, representando a Paróquia Jesus Bom Pastor.
13 Ademais, estavam presentes: Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca Marques Longo.
14 **Item 2: Aprovação da pauta:**Ofício nº 06/2021, solicitando a renovação da inscrição do
15 Serviço Família Acolhedora no CMDCA e o Ofício nº 18/2021, solicitando a reavaliação da
16 inscrição da APAE no CMDCA; Solicitação de análise documental da Casa Lar de
17 Paçandu-PR. **Item 3: Ofício nº 18/2021, solicitando a reavaliação da inscrição da APAE**
18 **no CMDCA:**A Psicóloga/Auxiliar Administrativa deu início à projeção dos documentos
19 referente à APAE que constam na Secretaria Executiva, sendo estes referentes ao ano de
20 2019, visto que a inscrição fora realizada naquele ano. **Estão arquivados na Secretaria**
21 **Executiva os seguintes documentos da APAE:** Declaração de Inscrição no CMDCA de
22 15/02/2019; Cadastro da APAE no CadSuas; Alvará de Localização e Funcionamento com
23 vencimento no dia 31/12/2018; Relatório de Atividades de 2015; Plano de Trabalho de
24 2015; Plano de Ação de 2015; Balanço Patrimonial do dia 31/12/2015; Estatuto da APAE de
25 04/07/2016; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos
26 federais e à dívida ativa da União de 13/09/2016; Declaração da Prefeitura acerca do
27 funcionamento da APAE na data de 26/04/2016; Ata nº14 da Eleição da Diretoria da APAE
28 de 14/11/2013; CNPJ Ativo de 13/12/2016; Plano de Ação de 2017; Registro da Entidade no
29 MDS; Plano de Ação de 2018; Relatório de Atividades de 2014; Relatório de Atividades de
30 2013;Estatuto da APAE de 17/07/2012; Relatório de Atividades de 2007. Diante disso, as
31 conselheiras viram que está faltando os seguintes documentos: Plano de Ação do ano de
32 2021; Ata da Diretoria da APAE e Alvará de Localização e Funcionamento, visto que o que
33 temos arquivado está vencido desde 31/12/2018; bem como os documentos citados
34 anteriormente se tiverem acesso à versões mais atualizadas. A conselheira Andressa sugeriu
35 que sejam solicitados esses documentos, porém observou que caso não tenham acesso a
36 algum desses documentos, que tenham o prazo de 1 (um) ano para envio, visto as
37 dificuldades de acessos à algumas documentações em período de pandemia. A conselheira
38 Andressa sugeriu também que um(a) representante da APAE compareça na próxima reunião
39 do CMDCA para trazer informações à respeito do funcionamento da mesma em período de
40 pandemia, bem como um levantamento à respeito de financiamento, se é a partir de doações



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

41 ou de recursos estaduais, federais que contribuem para o funcionamento dessa associação, se
42 as deliberações estão chegando, se estão com falta de algum material, entre outros. Com a
43 aprovação de todas presentes, seguiu-se ao **Item 4: Solicitação de análise documental da**
44 **Casa Lar de Paçandu-PR:**A Psicóloga/Auxiliar Administrativa deu início à projeção dos
45 documentos referente à Casa Lar que constam na Secretaria Executiva. **Estão arquivados**
46 **na Secretaria Executiva os seguintes documentos da Casa Lar:** Regimento Interno -
47 2019; Relatório de Ensaio de Água na data 13/12/2019; Projeto de Incêndio de 11/12/2019;
48 Termo de Guarda e Responsabilidade por Dependência no dia 14/08/2019; Licença Sanitária
49 com vencimento em 10/09/2020; Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com
50 vencimento em 10/03/2021; CNPJ ativo no dia 24/01/2020; Lei nº 2641/2018; Projeto
51 Político Pedagógico; Plano de Ação de 2020. Diante disso, as conselheiras viram que está
52 faltando os seguintes documentos: Plano de Ação do ano de 2021; Licença Sanitária, visto
53 que a que temos arquivada está vencida desde 10/09/2020; e Licença de Bombeiros, visto
54 que somente temos o Projeto de Incêndio emitido pelo CREA. Foi deliberado pelas
55 conselheiras que esses documentos sejam solicitados, porém seguirão as mesmas orientações
56 feitas à APAE, que caso não tenham acesso aos documentos terão 1 (um) ano para o envio,
57 devido à pandemia de COVID-19. A conselheira Andressa fez uma fala referente à garantia
58 de manutenção de insalubridade para todo(a)s o(a)s servidore(a)s da Casa Lar, visto que
59 escutou rumores de perda desta garantia, sendo necessário unir esforços via CMDCA para
60 que isso não aconteça. Dando continuidade, **Item 5: Ofício nº 06/2021, solicitando a**
61 **renovação da inscrição do Serviço Família Acolhedora no CMDCA:** A
62 Psicóloga/Auxiliar Administrativa deu início à projeção dos documentos referente ao
63 Serviço Família Acolhedora que constam na Secretaria Executiva. **Estão arquivados na**
64 **Secretaria Executiva os seguintes documentos da Família Acolhedora:** Ofício nº
65 051/2020 solicitando renovação de inscrição; Regimento Interno; Plano de Ação de 2019;
66 Ofício nº 04/2019 solicitando renovação de inscrição; Ofício nº 03/2019 solicitando
67 renovação de inscrição; Licença Sanitária (CRAS) com válido até 16/07/2021; Lista de
68 presença da reunião de apresentação do Serviço Família Acolhedora em 05/12/2019; Projeto
69 de Incêndio de 13/12/2019; CNPJ Ativo no dia 18/03/2020; Lei nº 1896/2008; Lei nº
70 2725/2019; Lei nº 1896/2008; Formulário Cadastral de Programas e Serviços de 03/02/2020.
71 Diante disso, as conselheiras viram que está faltando os seguintes documentos: Plano de
72 Ação do ano de 2021; Formulário Cadastral Atualizado; e Licença de Bombeiros, visto que
73 somente temos o Projeto de Incêndio emitido pelo CREA. Foi deliberado pelas conselheiras
74 que esses documentos sejam solicitados, porém seguirão as mesmas orientações feitas à
75 APAE e à Casa Lar, que caso não tenham acesso as documentações terão 1 (um) ano para o
76 envio, devido à pandemia de COVID-19. **De modo geral, todas essas documentações à**
77 **serem enviadas pela APAE, pela Casa Lar e pela Família Acolhedora serão**
78 **apresentadas na próxima reunião ordinária do CMDCA, a fim do conselho deliberar**
79 **pela inscrição provisória de 1 (um) ano, devido à falta de acesso à alguns documentos,**
80 **ou permanente de 4 (quatro) anos, caso todos os documentos tenham sido entregues à**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

81 **Secretaria Executiva; ou no caso da APAE de aprovarem a reavaliação da inscrição de**
82 **2019.** Dando sequência, a conselheira Ingridy solicitou que fosse enviado um ofício à
83 Secretária Municipal de Assistência Social Fernanda para que ela comparecesse à próxima
84 reunião ordinária do CMDCA e trouxesse informações à respeito da Secretaria ao longo dos
85 4 (quatro) meses de gestão. Em seguida, a conselheira Andressa aproveitou o momento para
86 realizar o relato de sua participação em uma comissão de fiscalização solicitada pela
87 Secretaria Municipal de Assistência Social à **instituição Unilive**. Ela explica que o prefeito
88 recebeu um comunicado do Ministério Público à respeito desta instituição e que, diante
89 disso, solicitou um(a) representante de cada Conselho Municipal e da Assistência Social
90 para comporem uma comissão temporária de fiscalização à esta entidade. Inicialmente, não
91 sabiam qual era a entidade a ser visitada, mas que foi realizada na Unilive, uma instituição
92 que se denomina como Comunidade Terapêutica, que é uma política de internamento para
93 usuário(a)s de álcool e drogas, e prevê o internamento por cerca de 9 (nove) meses, no qual
94 o interno(a) fica trabalhando (laborterapia, cuidando de hortas, por exemplo) e que
95 posteriormente retornam à sociedade, mas que alguns se tornam monitores da própria
96 entidade também. Disse que esta instituição não tem cadastro em nenhum conselho. A
97 conselheira Ingridy disse que soube que alguma pessoa foi à Paróquia solicitar a visita do
98 Padre à instituição e que no dia anterior vieram duas pessoas solicitar cestas básicas à
99 instituição. A conselheira Andressa disse que é de extrema importância os trabalhos à
100 respeito desta entidade, pois envolve forças políticas e que se deve tomar cuidado ao tratar
101 sobre isto. Explica que a prefeitura cedeu um terreno à entidade, com documentos
102 concedendo este terreno por um período de 10 (dez) anos, sendo o terreno “doador” no nome
103 do Diretor da Entidade que é o Pastor Joaquim. Ela relata não ter lido o contrato, mas que há
104 conhecimento de que havia cerca de 10 (dez) mil reais destinados à entidade para que
105 fossem realizadas melhorias estruturais, ocorrendo tudo isso durante a gestão do prefeito
106 anterior. Explica que há regulamentações das Comunidades Terapêuticas, que já trabalhou
107 em uma destas, e sabe as regras a serem cumpridas, no entanto, vê que na Unilive não há
108 nenhuma estruturação neste sentido. Disse que sendo Comunidade Terapêutica, teriam que
109 ter inscrição no Conselho de Saúde, contudo, disse que na prática acaba acolhendo pessoas
110 em situação de rua, atuando na prática quase como uma Casa de Passagem no dia a dia, por
111 isso, disse que é de extrema importância um olhar sob esta entidade, pois se acontece de
112 fechar as portas, não conseguem prover para onde irão essas pessoas acolhidas. Disse que o
113 Pastor Joaquim não estava tão ativo na Comunidade, que não sabe detalhes deste processo,
114 mas que em determinado momento no ano passado, o ex-servidor André aproximou-se desta
115 instituição e começou a distribuir marmitas às pessoas em situação de rua. Disse que chegou
116 um momento em que o Pastor Joaquim deixou o André à frente desta entidade, em que o
117 mesmo intitula-se Coordenador da Comunidade Terapêutica e que a sua mãe contribuiu com
118 a alimentação das pessoas, pois na visita foi relatado que, muitas vezes, chegavam à
119 instituição estava abandonada e em situação de fome. Ela relatou que André era servidor e
120 tinha mais acesso à saúde e outros serviços. Contudo disse que houve uma briga entre o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

121 Pastor Joaquim e o André, e que a partir deste momento o Pastor não voltou mais a
122 instituição e André assumiu de modo informal, sem registros documentais. Disse que a
123 situação piorou devido à mudança da gestão, que o André não é mais servidor municipal e
124 não tem mais acesso à serviços, que o novo prefeito está preocupado com a questão da
125 concessão de terreno e pela denúncia do Ministério Público. Conselheira Andressa aponta
126 também que outro agravante é que uma Assistente Social de outro município encaminhou
127 um idoso bem vulnerável à esta instituição, sendo que não seria um local adequado para
128 isso. Disse que dessa visita originou-se um parecer, que foi assinado pelo(a)s participantes.
129 A conselheira Ingridy contribuiu dizendo que já trabalhou em uma Comunidade Terapêutica
130 em Maringá e que sabe que quando há o envolvimento com religião é muito complicado,
131 sendo que viu que precisava retirar-se da entidade devido à prejuízos ao seu registro
132 profissional, que é uma instituição que não tem mais registro nos conselhos municipais de
133 Maringá-PR e justamente por não quererem se ajustar às normativas. A conselheira
134 Andressa disse que este parecer será enviado no grupo, mas que o parecer foi negativo em
135 relação à insalubridade, espaço físico, falta de equipe e recursos, falta de inscrição de
136 conselhos, entre outros. Disse que já tentaram aproximação com a parte administrativa desta
137 instituição anteriormente, pois não queriam adequar-se às exigências. Disse que precisamos
138 compreender que há pessoas lá e que precisamos protegê-las de alguma forma, seja
139 reinserção familiar ou encaminhamento à outras instituições, que devemos fazer nosso
140 trabalho, mas que não podemos prejudicar essas pessoas, visto que pode enquadrar-se como
141 violência institucional, pois os usuários estão ali com objetivo de acolhimento, mas estão em
142 constantes riscos institucionais pela falta das condições necessárias. A Psicóloga/Auxiliar
143 Administrativa contribuiu que este parecer será colocado como pauta na reunião ordinária do
144 conselho, assim que a Secretaria Executiva tiver acesso à este documento. A conselheira
145 Ingridy disse que é uma situação extremamente complicada, visto que duas pessoas
146 procuraram a Igreja para ajuda assistencial nesta semana. A conselheira Bruna disse que no
147 ano passado, no começo da pandemia, o CREAS entregava as marmitas da Igreja nesta
148 instituição também, que faziam quantidades a mais para sobrar para aquelas pessoas. A
149 conselheira Ingridy disse que o Padre Nailson foi neste sábado nesta instituição, mas a
150 conselheira Bruna disse que essa ajuda do Padre já acontece desde o ano passado, disse que
151 já foram feitas conversas com o André e com a mãe dele. A conselheira Ingridy disse que
152 entrou faz pouco tempo e, por isso, não tinha conhecimento sobre essa questão. A
153 conselheira Bruna disse que entregaram marmitas da Igreja lá até outubro de 2020. A
154 conselheira Andressa disse que realmente é por estes motivos que é tão complexo, pela
155 questão da vulnerabilidade, pela falta de recursos e pela dependência de doações. Disse que
156 durante a visita fora falado que o Pastor Joaquim não permitia a entrada de outros padres na
157 instituição, devido à divergência das religiões, mas que após a entrada do André, houve essa
158 abertura e novas doações das Igrejas Católicas, no entanto, no momento estão precisando de
159 muitas doações e, por isso, deve ter ocorrido esta procura nesta semana. Disse que a situação
160 é realmente muito complicada, e que no dia da visita ficou muito abalada emocionalmente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu

161 por conta das condições das pessoas que lá se encontram, relatou que precisamos ir atrás não
162 somente enquanto dever de servidor, mas como cidadão, exercendo seu direito de cidadania
163 e garantindo melhores condições à essas pessoas. A conselheira Ingridy comentou sobre as
164 vagas na Casa de Passagem, mas a conselheira Andressa disse que para que isso ocorra é
165 necessário um grupo de pessoas que realmente decida iniciar uma organização, seguida de
166 uma série de aspectos, como por exemplo, diversas adaptações e regulamentações na
167 estrutura física, na equipe técnica, na parte administrativa, contudo, eles não têm condições
168 de arcarem com estas adaptações. A conselheira Andressa complementou dizendo que não
169 tem informações de como está a situação jurídica desta instituição, se a gestão municipal
170 tem interesse em quebrar o contrato de concessão de terreno, por exemplo. A conselheira
171 Bruna disse que não tem certeza, mas que a reunião entre eles deveriam estar ocorrendo
172 neste momento ou no dia seguinte, entre o pastor Joaquim, a Secretária Municipal de
173 Assistência Social Fernanda, o Jurídico da Prefeitura, o Prefeito, o André, entre outros. A
174 conselheira Andressa disse que realmente o André postou no *facebook* que está sendo
175 despejado, que é uma situação triste, mas que tem todo um protocolo de criação e
176 manutenção de uma entidade, que não é desta forma que acontece. Disse também que
177 devemos relatar essas questões na reunião ordinária do CMDCA, que não se verificou
178 nenhuma criança ou adolescente no espaço, por isso, acha que não compete ao CMDCA
179 uma vistoria direta acerca desta fiscalização, mas que podemos encaminhar um ofício ao
180 CMAS que sejam repassadas informações ao longo deste processo de fiscalização desta
181 instituição. As conselheiras Ingridy e Bruna aprovaram a sugestão de levar tal temática pra
182 reunião ordinária do CMDCA. A conselheira Ingridy relatou sobre uma entidade em
183 Paçandu-PR que atende crianças e adolescentes, chamada **Estrela Mãe**, que faz contraturno
184 no final de semana, disse que tem página no Instagram, que promovem atividades como balé
185 e futebol. A conselheira Andressa disse que provavelmente não tem registro de CNPJ e que
186 para terem uma formalização é necessária a inscrição no conselho, por isso, não devem ter
187 interesse para não se envolverem em burocracia, mas que se for para arrecadar recursos e
188 participarem de editais é necessário esta formalização. A conselheira Ingridy disse que foi
189 procurada pela entidade neste intuito de angariar fundos para as atividades. A conselheira
190 Andressa sugeriu que a conselheira Ingridy perguntasse á entidade se eles têm interesse em
191 se tornar uma entidade estabelecida burocraticamente, para ter acesso à repasse de recursos,
192 mas que se não quiserem, funcionará conforme a disponibilidade de doações. As
193 conselheiras Ingridy e Bruna aprovaram esta sugestão. Nada mais a registrar, eu, Bianca
194 Marques Longo, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelo(a)s conselheiro(a)s
195 presentes.

196
197
198
199
200

Bianca Marques Longo
Psicóloga/Auxiliar Administrativa do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paicandu

201 LISTA DE PRESENÇA (RG/CPF E ASSINATURA)

202 _____

203 _____

204 _____

205 _____